



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
 2.065.723/23-3



Contém Amarrados  
 Manualmente

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
 032498187-2




DADOS CADASTRAIS

ATC Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Integrantes; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL ARCO ENERGIA 4 S.A.		PORTO Normal	
LOGRADOURO Rua Gomes de Carvalho		NÚMERO 1765	COMPLEMENTO 2 ANDAR
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	CEP 04547-901
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1		CNPJ - SEDE 48.960.007/0001-81	NIRE - SEDE 3530060662-1
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RICARDO ALEXANDRE DIAS (Diretor) RICARDO ALEXANDRE DIAS CPF: *** 274.408-** ASSINATURA: Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5 Data: 21/06/2023 16:25:33 -03:00		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00	S.F.Q. DOC. B/ 10
DATA: 20/06/2023			

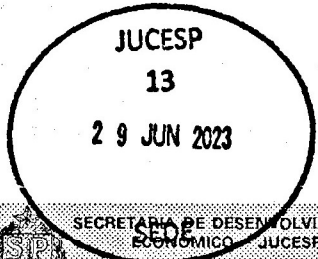
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)


CARIMBO PROTOCOLO <b>SEDE</b> <b>1</b> ★ 22 JUN 2023 ★ <b>PROTOCOLO</b>	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  1505(201044)	CARIMBO ANÁLISE <b>DEFERIDO</b> Hilton Noredi Mazarem da Silva Assessor Técnico de Registro Público RG: 501.020.978-1 27 JUN. 2023
---	---	---

ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE(1) <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão
--	---

OBSERVAÇÕES:



  
 MARIA CRISTINA FREI  
 SECRETÁRIA GERAL

260.741/23-1  


JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO RECONTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Esse documento foi assinado por RICARDO ALEXANDRE DIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse http://portal.juceisp.br/validar

0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000

SECTOR & REPORTE  
(AVIADDES)

**GM**

TRIAR  
 DEPARTAR  
 ETIQUETAR  
 PERFORAR  
 SEPARAR YA



DUCEP  
29 06 23  
MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



Código de validação: N7BJV-Y9H2B-DC2S7-8HRHW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RICARDO ALEXANDRE DIAS (CPF \*\*\*.224.408-\*\*) em 21/06/2023 16:25 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Vitor Oliveira Cardarelli (CPF \*\*\*.768.218-\*\*) em 21/06/2023 16:00

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/N7BJV-Y9H2B-DC2S7-8HRHW>

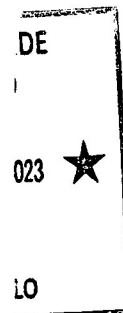
Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>



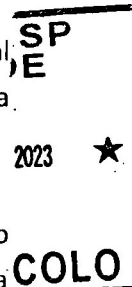
JUCESP  
29 06 23

ARCO ENERGIA 4 S.A.  
CNPJ nº 48.960.007/0001-81  
NIRE 35.300.606.621



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 06 de junho de 2023, às 09:00 horas, na sede social, da Arco Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º Andar, Cj. 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552-040.



2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o disposto no artigo 124, §4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

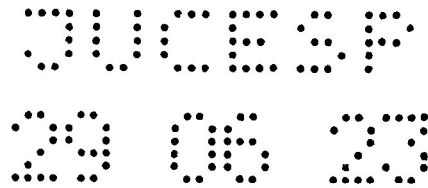
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por Felipe Daros Falcão e secretariados por Clibas Pinto Lima Pacheco.

4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a destituição dos atuais membros e eleição de novos membros da Diretoria da Companhia; (ii) a alteração do endereço da sede da Companhia; (iii) a alteração do objeto social da Companhia; (iv) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na Assembleia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Consignar a destituição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia:

- i. o Sr. **GUSTAVO BARROS MATTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.807.728-77, portador da carteira de identidade RG nº 29.954.542-8, com endereço



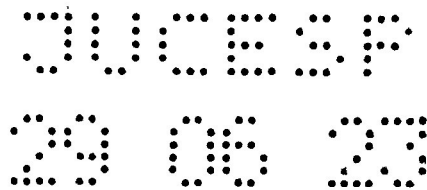
comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, conj. 123 e 124, Vila Olimpia, CEP 04552-040, do cargo de Diretor Presidente;

- ii. a Sra. **ANDREA SZTAJN**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 302.199.438-50, portadora da carteira de identidade RG nº 28.155.659-3, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, conj. 123 e 124, Vila Olimpia, CEP 04552-040, do cargo de Diretora Financeira; e
- iii. o Sr. **ALEXANDRE TADAO AMOROSO SUGUITA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.734.478-32, portador da carteira de identidade RG nº 27.624.999, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjuntos nº 123 e 124, Vila Olimpia, CEP 04552-040, do cargo de Diretor Sem Designação Específica.

**5.2.** Aprovar a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (anos) anos, contados da presente data, que será prorrogado até a eleição e posse dos seus sucessores:

- i. o Sr. **FELIPE DAROS FALCÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.039.668-96, portador da carteira de identidade RG nº 47.669.341-X, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6829, apto. 261, Vila Andrade, CEP 05724-005, para ocupar o cargo de Diretor; e
- ii. o Sr. **RICARDO ALEXANDRE DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.224.408-24, portador da carteira de identidade RG nº 22024081-4, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Martim Afonso, nº 214, apto. 142, Belenzinho, CEP 03057-050, para ocupar o cargo de Diretor.

**5.2.1.** Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse nos respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia e constantes do Anexo I à esta ata, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos, ou



por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**5.3.** Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia, da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjunto 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552-040 para endereço na mesma cidade, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, 2º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-901. Em razão da deliberação do presente item 5.3, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, 2º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-901, podendo, a critério e por deliberação da Diretoria Executiva, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.”*

**5.4.** Aprovar a alteração do objeto social da Companhia para: “(a) geração de energia elétrica (35.11-5-01); (b) aluguel de máquinas e equipamentos de energia solar (77.39-0-99); e (c) operação e manutenção de máquinas e equipamentos (33.13-9-99)”. Em razão da deliberação do presente item 5.4, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (a) geração de energia elétrica (35.11-5-01); (b) aluguel de máquinas e equipamentos de energia solar (77.39-0-99); e (c) operação e manutenção de máquinas e equipamentos (33.13-9-99).”*

**5.5.** Aprovar a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, a partir da presente data, conforme a minuta presente no Anexo II da presente ata.

**5.6.** Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, inclusive, mas sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos e proceder a todos os registros e averbações nos órgãos públicos e entes privados, bem como realizar todas as publicações que se façam necessárias para tal fim.



JUCESP  
29 06 23

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas: Presidente:** Felipe Daros Falcão; **Secretário da Mesa:** Clibas Pinto Lima Pacheco. **Acionista Presente:** Arco Energia S.A.

São Paulo, 06 de junho de 2023.

Mesa:

Assinado digitalmente por:  
FELIPE DAROS FALCAO  
CPF: 039.669-  
Certificado emitido por AC Certsign RFB G5  
Data: 12/06/2023 08:46:44 -03:00

Felipe Daros Falcão

Presidente

Assinado digitalmente por:  
CLIBAS PINTO LIMA PACHECO  
CPF: \*\*\*.246.938-\*\*  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 13/06/2023 08:46:44 -03:00

Clibas Pinto Lima Pacheco

Secretário

Acionistas Presentes:

ARCO ENERGIA S.A.

Assinado digitalmente por:  
FELIPE DAROS FALCAO  
CPF: \*\*\*.039.669-  
Certificado emitido por AC Certsign RFB G5  
Data: 12/06/2023 13:45:58 -03:00

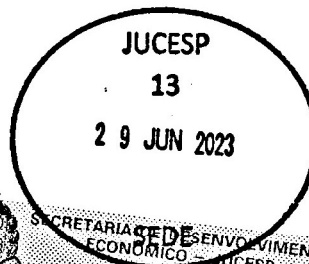
Nome: Felipe Daros Falcão

Cargo: Diretor

Assinado digitalmente por:  
RICARDO ALEXANDRE DIAS  
CPF: \*\*\*.224.408-\*\*  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 12/06/2023 13:45:58 -03:00

Nome: Ricardo Alexandre Dias

Cargo: Diretor





JURÍDICO  
APOLO  
VC

JURÍDICO  
APOLO  
VC

**ARCO ENERGIA 4 S.A.**  
CNPJ nº 48.960.007/0001-81  
NIRE 35.300.606.612

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2023**

**ANEXO I**

**TERMOS DE POSSE**

O Sr. **FELIPE DAROS FALCÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.039.668-96, portador da carteira de identidade RG nº 47.669.341-X, domiciliado Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6829, apto. 261, Vila Andrade, CEP 05724-005, toma posse, neste ato, ao cargo de Diretor sem designação específica da **ARCO ENERGIA 4 S.A.**, sociedade anônima devidamente constituída e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12ª Andar, Cj. 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 48.960.007/0001-81 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de junho de 2023, para exercer um mandato com duração de 2 (dois) anos, contados da presente data, a vigorar até a posse de seu substituto, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **FELIPE DAROS FALCÃO** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O Sr. **FELIPE DAROS FALCÃO** declara ter plena ciência do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia.



JUN 06 2023

O Sr. FELIPE DAROS FALCÃO informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 06 de junho de 2023.

*[Handwritten signature]*  
FELIPE DAROS FALCÃO

Diretor

67979 RAT FDE



JUCESP  
29 06 23

## TERMOS DE POSSE

O Sr. **RICARDO ALEXANDRE DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.224.408-24, portador da carteira de identidade RG nº 22024081-4, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Martim Afonso, nº 214, apto. 142, Belenzinho, CEP 03057-050, toma posse, neste ato, ao cargo de Diretor sem designação específica da **ARCO ENERGIA 4 S.A.**, sociedade anônima devidamente constituída e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12ª Andar, Cj. 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 48.960.007/0001-81 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de junho de 2023, para exercer um mandato com duração de 2 (dois) anos, contados da presente data, a vigorar até a posse de seu substituto, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **RICARDO ALEXANDRE DIAS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O Sr. **RICARDO ALEXANDRE DIAS** declara ter plena ciência do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **RICARDO ALEXANDRE DIAS** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 06 de junho de 2023

Assinado digitalmente por:  
RICARDO ALEXANDRE DIAS  
CPF: \*\*\*.224.408-\*\*  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 12/06/2023 13:45:53 -03:00

**RICARDO ALEXANDRE DIAS**

Diretor



JUCESP  
29 06 23

**ARCO ENERGIA 4 S.A.**  
CNPJ nº 48.960.007/0001-81  
NIRE 35.300.606.612

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2023**

**ANEXO II**

**ESTATUTO SOCIAL**

**DA**

**ARCO ENERGIA 4 S.A.**  
CNPJ nº 48.960.007/0001-81

**CAPÍTULO I - NOME, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO**

**Artigo 1º.** ARCO ENERGIA 4 S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") ("Companhia").

**Artigo 2º.** Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, 2º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-901, podendo, a critério e por deliberação da Diretoria Executiva, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (a) geração de energia elétrica (35.11-5-01); (b) aluguel de máquinas e equipamentos de energia solar (77.39-0-99); e (c) operação e manutenção de máquinas e equipamentos (33.13-9-99).

**CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 4º.** O capital social é de R\$ 700.100,00 (setecentos mil e cem reais), dividido em 700.100 (setecentas mil e cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e



JUCESP  
29 08 23

integralizado.

Parágrafo Único. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

Artigo 5º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma do presente Estatuto Social e da legislação aplicável.

Artigo 6º. A titularidade das ações será comprovada pela inscrição do nome das Acionistas no livro de “Registro de Ações Nominativas”.

### CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º. As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável demandarem deliberação das Acionistas, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Artigo 8º. As Assembleias Gerais serão convocadas (a) por quaisquer 2 (dois) diretores estatutários em conjunto, quando entenderem conveniente ou necessário; ou (b) a pedido justificado de qualquer dos diretores, que deverá ser acompanhado da descrição dos assuntos a serem tratados na Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Sem prejuízo das formalidades previstas na legislação aplicável, os Acionistas deverão ser convocados para as Assembleias Gerais da Companhia mediante comunicação escrita, enviada com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência da data marcada para sua realização.

Artigo 9º. As Assembleias Gerais serão presididas por diretor da Companhia.

Artigo 10º. Sem prejuízo das matérias previstas em Lei, cabe à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:



JUCESP  
29 05 23

- (a) quaisquer alterações no Estatuto Social da Companhia;
- (b) a eleição ou destituição dos Diretores da Companhia
- (c) a aprovação da remuneração anual global dos administradores;
- (d) tomar e deliberar, anualmente, sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia;
- (e) qualquer fusão, incorporação, cisão ou outra forma de reorganização societária da Companhia;
- (f) liquidação, dissolução, extinção, pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- (g) qualquer redução do capital social ou resgate das ações pela Companhia;
- (h) qualquer emissão de ações, opção de compra de ações ou bônus de subscrição pela Companhia;
- (i) a celebração de qualquer contrato, acordo ou transação entre (a) a Companhia, de um lado, e (b) uma das Acionistas (ou Afiliada das Acionistas), ou qualquer Diretor da Companhia, pelo outro lado;
- (j) autorizar a compra, venda, a alienação, permuta, promessa de alienação ou qualquer forma de disposição, pela Companhia ou por quaisquer de suas sociedades controladas, de qualquer bem ou direito, cujo valor individual ou em uma série de operações relacionadas em período de 12 (doze) meses seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (k) contratação, pela Companhia, de quaisquer empréstimos, financiamentos ou obrigações, cujo valor individual ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 (doze) meses seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (l) a constituição de gravame e/ou garantia, pela Companhia, de quaisquer bens ou



JURÍDICO  
APOLO  
V.C.  
29 06 23

direitos, cujo valor individual ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 (doze) meses seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

(m) a celebração ou aditamento de qualquer contrato ou acordo, pela Companhia, cujo valor individual ou em uma série de operações relacionadas realizadas durante um período de 12 (doze) meses, e sob o qual a Companhia assuma responsabilidades ou obrigações recíprocas de valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

#### CAPÍTULO IV – DIRETORIA

Artigo 11º. A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos residentes e domiciliados no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sem designação específica.

Parágrafo Único. Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio e permanecerão no cargo até a posse de seus sucessores.

Artigo 12º. Os Diretores terão plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, de acordo com as suas atribuições e sujeitos ao cumprimento das exigências estabelecidas em lei e neste Estatuto Social, estando os mesmos dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo Primeiro. Na ausência ou impedimento temporário de um Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente por outro Diretor.

Parágrafo Segundo. Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria indicar, como colegiado, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira Assembleia Geral que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Artigo 13º. A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, em especial em quaisquer atos que obriguem a Companhia, será sempre exercida por 2 (dois) Diretores em conjunto, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos para



JURÍDICO  
APOLO  
v.c.

a prática dos atos, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos para a prática dos atos.

Parágrafo Único. As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto e deverão especificar os poderes outorgados e, com exceção àquelas para fins judiciais e contratos de financiamento de longo prazo, serão válidas por, no máximo, 1 (um) ano.

#### CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 14º. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado a pedido das Acionistas, conforme previsto em lei.

Artigo 15º. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os elegeu.

#### CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 16. O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantadas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

Parágrafo Primeiro. As demonstrações financeiras preparadas nos termos deste artigo deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Segundo. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Terceiro. Os Acionistas têm direito a um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das



JURÍDICO  
20 06 20

S.A.

Parágrafo Quarto. O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Quinto. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

Parágrafo Sexto. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar aos Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

## CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

Artigo 17. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

## CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18. Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei das S.A. e pelas demais leis aplicáveis.

Artigo 19. No caso de abertura de capital social da Companhia, está deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na Instrução CVM n.º 578 de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

Artigo 20. A administração da Companhia deverá disponibilizar aos acionistas da Companhia quaisquer contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da companhia.

Artigo 21. Os acionistas e administradores deverão envidar seus melhores esforços para solucionar qualquer Conflito decorrente deste Estatuto Social, por meio de negociações



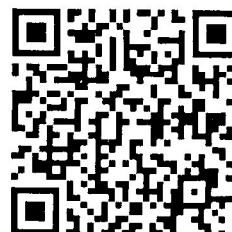
JURISP  
29 05 20

baseadas na boa-fé. Se, após 30 (trinta) dias de recebimento por qualquer parte de uma notificação enviada por qualquer outra parte para tal efeito, as partes não acordarem mutuamente uma solução, o conflito será resolvido por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP ("Câmara").

GTB79 R843 FBF



DUSES  
MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



Código de validação: QJYBK-A59NX-LPBNU-SM9DP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FELIPE DAROS FALCAO (CPF \*\*\*.039.668-\*\*) em 12/06/2023 10:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ FELIPE DAROS FALCAO (CPF \*\*\*.039.668-\*\*) em 12/06/2023 10:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ FELIPE DAROS FALCAO (CPF \*\*\*.039.668-\*\*) em 12/06/2023 10:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ RICARDO ALEXANDRE DIAS (CPF \*\*\*.224.408-\*\*) em 12/06/2023 13:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ RICARDO ALEXANDRE DIAS (CPF \*\*\*.224.408-\*\*) em 12/06/2023 13:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ CLIBAS PINTO LIMA PACHECO (CPF \*\*\*.246.938-\*\*) em 13/06/2023 08:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Vítor Oliveira Cardarelli (CPF \*\*\*.768.218-\*\*) em 07/06/2023 18:35
- ✓ Emely Sales em 12/06/2023 10:31

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:



OAB/SP

29 06 23

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Vitor Oliveira Cardarelli**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 460.581, portador da carteira de identidade nº 11.052.379 SSP/MG, inscrito no CPF nº 006.733.551-95, residente e domiciliado na R. Gomes de Carvalho, 1765 - CJ 61, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo - SP, DECLARO, sob as penas de lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis que os documentos abaixo são autenticadas e condizem com o documento original.

- 01 via da CNH do Sr. Felipe Daros Falcão, contendo 01 página;
- 01 via da RG do Sr. Ricardo Alexandre Dias, contendo 01 página.

São Paulo, 06 de junho de 2023

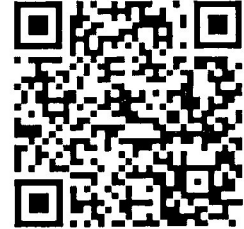
Assinado eletronicamente por:  
Vitor Oliveira Cardarelli  
CPF: \*\*\*.768.218-\*\*  
Data: 06/06/2023 19:16:54 -03:00

---

**Vitor Oliveira Cardarelli**  
OAB/SP 460.581



DUCEAF  
MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



Código de validação: USNXH-HV9AJ-2KX3M-GV5BG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Vítor Oliveira Cardarelli (CPF \*\*\*.768.218-\*\*) em 06/06/2023 19:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
201.6.112.253	Lat: -23,595235	Long: -46,689779
	Precisão: 22 (metros)	
Autenticação	vit*****@apoloenergia.com.br (Verificado)	
Login		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/USNXH-HV9AJ-2KX3M-GV5BG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP  
Junta Comercial do  
Estado de São Paulo

Declaração

JURÍDICO  
APOLO  
V C

Eu, RICARDO ALEXANDRE DIAS, portador da Cédula de Identidade nº 22024081-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 151.224.408-24, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ARCO ENERGIA 4 S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Gomes de Carvalho, 1765, 2 ANDAR, Vila Olímpia, SP, São Paulo, CEP 04547-901, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada pelo representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

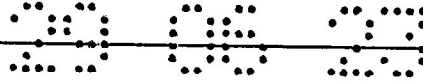
Assinado digitalmente por:  
RICARDO ALEXANDRE DIAS  
CPF: \*\*\*.224.408-\*\*  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 09/06/2023 07:34:57 -03:00

RICARDO ALEXANDRE DIAS

RG: 22024081-4

ARCO ENERGIA 4 S.A.

Este documento foi assinado por RICARDO ALEXANDRE DIAS e outros. Para validação acesse https://portal.jucesp.br/portal/validar-assinatura e suas assinaturas.



**Declaração**



Eu, RICARDO ALEXANDRE DIAS, portador da Cédula de Identidade nº 22024081-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 151.224.408-24, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ARCO ENERGIA 4 S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Gomes de Carvalho, 1765, 2 ANDAR, Vila Olimpia, SP, São Paulo, CEP 04547-901, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada pelo representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Assinado digitalmente por:  
 RICARDO ALEXANDRE DIAS  
 CPF: \*\*\*.224.408-\*\*  
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
 Data: 09/06/2023 07:33:58 -03:00

RICARDO ALEXANDRE DIAS

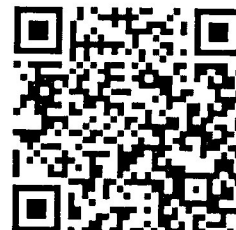
RG: 22024081-4

ARCO ENERGIA 4 S.A.

Este documento foi assinado por RICARDO ALEXANDRE DIAS e outros. Para validar acesse https://www.jucesp.org.br/validar/validade?X=LJKM-NMPAB-ZHG2V-QE-H27



DUCEP  
MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



Código de validação: XLJKM-NMPAB-ZHG2V-QEH27

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RICARDO ALEXANDRE DIAS (CPF \*\*\*.224.408-\*\*) em 09/06/2023 07:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ RICARDO ALEXANDRE DIAS (CPF \*\*\*.224.408-\*\*) em 09/06/2023 07:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Vítor Oliveira Cardarelli (CPF \*\*\*.768.218-\*\*) em 07/06/2023 18:41

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

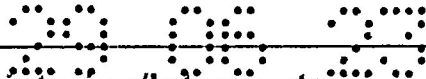
<https://portal.wesign.com.br/validate/XLJKM-NMPAB-ZHG2V-QEH27>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>



**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



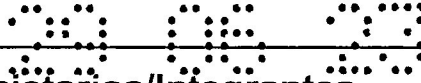
## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 032498187-2		NIRE SEDE 3530060662-1		NOME EMPRESARIAL ARCO ENERGIA 4 S.A.			
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 302.199.438-50		
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



# JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032498187-2		NIRE SEDE 3530060662-1		NOME EMPRESARIAL ARCO ENERGIA 4 S.A.		
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 270.807.728-77	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)					NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICIPIO				UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



### Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032498187-2		NIRE SEDE 3530060662-1		NOME EMPRESARIAL ARCO ENERGIA 4 S.A.		
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 312.734.478-32	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)					NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICIPIO				UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saida		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032498187-2		NIRE SEDE 3530060662-1		NOME EMPRESARIAL ARCO ENERGIA 4 S.A.		
NOME DO INTEGRANTE FELIPE DAROS FALCÃO					IDENTIFICAÇÃO 397.039.668-96	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 47669341	DIGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2020	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Giovanni Gronchi					NÚMERO 6829	
COMPLEMENTO APTO 261		BAIRRO/DISTRITO Vila Andrade				CEP 05724-005
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA	
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 02/06/2023 Término do Mandato: 01/06/2025						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032498187-2		NIRE SEDE 3530060662-1		NOME EMPRESARIAL ARCO ENERGIA 4 S.A.			
NOME DO INTEGRANTE RICARDO ALEXANDRE DIAS						IDENTIFICAÇÃO 151.224.408-24	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE 22024081	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2022	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Martim Afonso						NÚMERO 214	
COMPLEMENTO APTO 142			BAIRRO/DISTRITO Belenzinho				CEP 03057-050
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 02/06/2023 Término do Mandato: 01/06/2025							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 2.016.434/23-5**

## Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

## DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

## Outras exigências a especificar (DBE):

## Proposta de Exigência

Exigência
131- Exigência por dependência de protocolo (informar ao protocolo)

## Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

131- 2.016.378/23-2

Análise Prévia

Hilton Noredi Mazarem da Silva RG 501.020.978-1

Data: 19/06/2023

**EXIGÊNCIA**

ESP  
JÁLISE  
2023  
Mazarem da Silva  
do Registro Público  
20.978-1

Ciência Vogais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
   
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
 SPP2330555929

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)  
 ARCO ENERGIA 4 S.A.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
 48.960.007/0001-81

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município  
 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)  
 202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ  
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**DEFERIDO DBE**

Número de Controle: SP18462404 - 48960007000181

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME  
 RICARDO ALEXANDRE DIAS

CPF  
 151.224.408-24

LOCAL

DATA  
 14/06/2023

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 09.149.503/0001-06

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



JUC  
PRÉ-A  
19, JUL  
Hilton Noredi M  
Assessor Técnico  
RG: 501.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XYE2D-MQVB3-WPYUS-NG6RL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RICARDO ALEXANDRE DIAS (CPF \*\*\*.224.408-\*\*) em 09/06/2023 07:33 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Vítor Oliveira Cardarelli (CPF \*\*\*.768.218-\*\*) em 07/06/2023 18:41

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/XYE2D-MQVB3-WPYUS-NG6RL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>